



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 50/2013 – São Paulo, segunda-feira, 18 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50050/02-UMED - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, nos dias 11.03 e 12.03.2013;
- 50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no dia 12.03.2013;
- 50329/06-UMED - DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, no dia 13.03.2013;
- 01294/94-UMED - JOEL FERREIRA DA CUNHA, no dia 12.03.2013;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 12.03.2013;
- 50257/04-UMED - PEDRO CAMILO RIBEIRO, no dia 13.03.2013;
- 50006/10-UMED - ROSANE MOREIRA FIGUEREDO, no dia 12.03.2013;
- 50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no dia 13.03.2013;
- 50176/03-UMED - SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, nos dias 11.03 e 12.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, no dia 14.03.2013;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 11.03 e 12.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50197/12-UMED - FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, no período de 09.03 a 15.03.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, nos dias 13, 14 e 15.03.2013;
- 50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 08.02 a 08.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 12.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 11.03.2013;
-50194/12-UMED - LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO, no dia 08.03.2013.

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o Município de Ourinhos (CNPJ nº 53.415.717/0001-60), e como interveniente a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.006.10.2013. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 4/08/2009, sobretudo quanto às finalidades arroladas na Cláusula Primeira do Instrumento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela Justiça Federal: Dr. Ciro Brandani Fonseca (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e pelo Município: Dra. Belkis Gonçalves Santos Fernandes (Prefeita do Município de Ourinhos).

PORTARIA Nº 6980, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 08733/12-SEGE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, ao servidor **SILVIO PIRES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 07628/12-SEGE,

R E S O L V E:

ALTERAR A RESOLUÇÃO Nº 315, de 26/02/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/03/2013, Caderno Administrativo, página 04, que redistribuiu 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a teor do artigo 37 da Lei

nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o termo inicial o dia 11/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 13265/12-SEGE
Interessado: **RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA**
Assunto: Requisição
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido. Comunique-se. São Paulo, 12 de março de 2013.
(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

Processo nº 01549/13-SEGE
Interessado: **TELMA MAHUAD**
Assunto: Redistribuição
Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Sobrestaja-se o feito, comunicando-se. São Paulo, 12 de março de 2013.
(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6960, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres, para adiar de 10/6 a 9/7/2013 e 10/7 a 8/8/2013 para 1º/7 a 30/7/2013 e 31/7 a 29/8/2013 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6976, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo

Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL para 18/6 a 27/6/2013 e adiar o período de 1/4 a 30/4/2013 para 9/9 a 8/10/2013, por necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6977, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 6939/2013-Pres.
 - II - Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper a partir de 15/3/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI marcadas para 4/3 a 2/4/2013 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 1º/4/2013.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11596, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 08/03/2013, o servidor **JOSÉ FELIX DE SOUZA**, R.F. nº 877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Manutenção e Conservação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 0002161-63.2013.4.03.8000-SEGE

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: contribuição sindical

Decisão: “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência por meio eletrônico. São Paulo, 12 de março de 2013.”

PORTARIA Nº 6.970, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação nos dias 25, 26/3 e 9/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 088/13

Interessado: MM. Juiz Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR

Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES.

“Defiro.
S.P., 13/03/2013.”

Processo nº 089/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Assunto: Compensação nos dias 19 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF-3ª Região.

“Defiro.
S.P., 13/03/2013.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 90/13

Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Assunto: Licença-saúde dia 22/2/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 12/03/2013”

Processo nº 91/13

Interessado: MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 4 a 15/2/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 12/03/2013”

Processo nº 92/13
Interessado: MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI
Assunto: Licença-saúde dia 7/2/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 12/03/2013”

Processo nº 37/13
Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA
Assunto: Licença-saúde dias 21 e 22/2/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 12/03/2013”

Processo nº 93/13
Interessado: MM. Juiz Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Assunto: Licença-saúde de 25/2 a 1/3/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 12/03/2013”

PORTARIA Nº 1882, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 01303/13-SEGE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a partir de 10/07/2013, pelo período de 01 (um) ano e 04 (quatro) dias, à servidora **TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1883, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 01309/13-SEGE, resolve:

PRORROGAR O AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, com opção pela remuneração do cargo efetivo, à servidora **ALESSANDRA TRIGO ALVES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizado por meio da Portaria nº 1382, de 02/02/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da

Justiça Federal da 3ª Região, de 04/02/2009, páginas 08/09, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, ou enquanto perdurar o mandato de Vereadora integrante da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, Legislatura 2013/2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 094/13
Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS
Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 344/2009-CJF-3ªR.

“Defiro.
S.P., 14/03/2013.”

Processo nº 095/13
Interessado: MM. Juiz Dr. JAIRO DA SILVA PINTO
Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 344/2009-CJF-3ªR.

“Defiro.
S.P., 14/03/2013.”

Processo nº 096/13
Interessado: MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS
Assunto: Compensação nos períodos de 7 a 11 e 14 a 18/10/2013, nos termos da Resolução nº 325/2008-CJF-3ªR.

“Defiro.
S.P., 14/03/2013.”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2013

Nº 8609 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01899/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **EDUARDO VIEIRA**, R.F. nº 3480, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8610 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01900/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 01/04/2013 à 30/09/2013, a servidora **MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI**, R.F. nº 1225, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8611 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01898/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **PATRICIA GUSUKUMA**, R.F. nº 3384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2013

Nº 8612 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02000/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/04/2013, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/04/2013, o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA**, R.F. nº 167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8613 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01964/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **DARLENE MARTINS BELISÁRIO**, R.F. nº 1583, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **SARA REGIS DA SILVA**, R.F. nº 253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8614 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01969/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 18/04/2013, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 18/04/2013, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para

exercer a referida função comissionada.

Nº 8615 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01969/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18/04/2013, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8616 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01971/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 18/04/2013, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 18/04/2013, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 8602, de 11/03/2013, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 13/03/2013:

Onde se lê: "II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2275,..."

Leia-se: "II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 01446/2013-SEGE e 0001430-67.2013.4.03.8000-SEI

Interessado: Carlos Miquéias Araújo Pereira

Assunto: Férias

Despacho: "Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 07/02/2013, nos termos do artigo 80, § único, da Lei 8.112, de 11/12/90. Dê-se ciência quanto a fruição do dia interrompido até 5/11/2013, ou após essa data, se justificada a necessidade de serviço, até 5/11/2014. São Paulo, 13 de março de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

0677 EDÉZIA DE LIMA BARBOSA no período de 22/02/2013 a 01/03/2013 - Processo nº 01941/13-SEGE e 0002321-88.2013.4.03.8000-SEI;

1630 MARCIA APARECIDA NOVOLETTI no período de 26/02/2013 a 05/03/2013 - Processo nº 01918/13-SEGE e 0002238-72.2013.4.03.8000-SEI;

3654 MARISTELA MAYUMI FUKUNAGA HIRATA no período de 20/02/2013 a 27/02/2013 - Processo nº 01936/13-SEGE e 0002330-50.2013.4.03.8000-SEI.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04884/1996 - SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, R.F. nº 149

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 153 (cento e cinquenta e três) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas neste Tribunal, na condição de servidora da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição desta Corte, referente ao período de 01/8/1989 a 31/12/1989 nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, conforme o disposto no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 30/8/1989, referente ao período de 12/02/1986 a 29/8/1989, sobre a função GRG-5 (atual FC-3);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 30/8/1990, referente ao período de 30/8/1989 a 29/8/1990, sobre a função GRG8 (atual FC4);

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 30/8/1991, referente ao período de 30/8/1990 a 29/8/1991, sobre a função GRG8 (atual FC4);

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 29/8/1992, referente ao período de 30/8/1991 a 28/8/1992, sobre a função GRG4 (atual FC4);

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 29/8/1993, referente ao período de 29/8/1992 a 28/8/1993, sobre a função GRG4 (atual FC4);

- Substituição de uma fração de quintos da função GRG-5 (atual FC3) por uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4), a partir de 29/8/1994, referente ao período de 29/8/1993 a 28/8/1994.”

Processo nº 04901/2011-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas e revisão de incorporação de frações de quintos da servidora ALICE EMIKO FUKUDA ICHIOCA, R.F. nº 282.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 109 (cento e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas neste Tribunal, na condição de servidora da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição desta Corte, referente ao período de 14/9/1989 a 31/12/1989 nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, nos termos da Lei nº 6.732/79, com efeitos financeiros a partir da data de incorporação, da seguinte forma:

- uma fração de quintos, a partir de 02/5/1994, referente ao período de 03/5/1988 a 01/5/1994, sobre o DAS3 (atual CJ-1);

III - reviso as frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, conforme o disposto no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001:

- 1ª fração de quintos a partir de 03/5/1989, referente ao período de 03/5/1988 a 02/5/1989, sobre a função GRG7 (atual FC1);

- 2ª fração de quintos a partir de 03/5/1990, referente ao período de 03/5/1989 a 02/5/1990, sobre a função GRG2 (atual FC5);

- 3ª fração de quintos a partir de 03/5/1991, referente ao período de 03/5/1990 a 02/5/1991, sobre a função GRG2 (atual FC5);

- 4ª fração de quintos a partir de 2/5/1992, referente ao período de 03/5/1991 a 01/5/1992 sobre o cargo DAS3 (atual CJ-1);

- 5ª fração de quintos a partir de 02/5/1993, referente ao período de 02/5/1992 a 01/5/1993 sobre o DAS3 (atual CJ-1).

- substituição de uma fração de quintos da função GRG7 (atual FC-1), por uma fração de quintos do cargo DAS3 (atual CJ-1), a partir de 02/5/1994, referente ao período de 02/5/1993 a 01/5/1994;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC5), por uma fração de quintos do cargo DAS3 (atual CJ-1), a partir de 02/5/1995, referente ao período de 02/5/1994 a 01/5/1995;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC-5), por uma fração de quintos do cargo DAS3 (atual CJ-1), a partir de 01/5/1996, referente ao período de 02/5/1995 a 30/4/1996, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, sendo os efeitos financeiros da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) frações e 1ª (primeira) substituição a partir de 12/7/1994, data da publicação da Lei nº 8.911/94; e da 2ª

(segunda) e 3ª (terceira) substituições a partir das respectivas datas de incorporação.”

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 13.195.832/0001-52). Processo Administrativo nº 113/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2013. Pregão Eletrônico nº 034/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 13/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento de equipamentos e materiais de comunicação. Valor total: R\$6.010,00 (seis mil e dez reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. José Eduardo Gerra Có (Sócio).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 01669/2013-NUSA

Interessada: ELIZABETH PEREIRA PRADO - RF. 3365

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 40.

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora Elizabeth Pereira Prado, retroativamente a 21.01.2013, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 04, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999, observando-se a aplicabilidade do artigo 40, § 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

PORTARIA N.º 978/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301009122/2013, de 27/02/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 008, 009 e 010/2013, respectivamente de 25/02, 27/02 e 04/03/2013, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS, RF 5508, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir da publicação até 03/06/2013;

II. ALTERAR o item I da Portaria nº 926/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 14/02/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20/02/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR a servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a partir da publicação, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, a partir de 21/03/2013;"

LEIA-SE: "...DISPENSAR a servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a partir de 21/02/2013;"

III. DESIGNAR a servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto;

IV. DESIGNAR a servidora ERIKA MOLINA SILVA, RF 7215, Técnico Judiciário, para a função comissionada

de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto, a partir de 21/03/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 941/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 656/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 12 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23/11/2012;

II. ALTERAR o item I da Portaria n.º 749/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 10 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/01/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: “..., para o Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos; ...”

LEIA-SE: “..., para a Secretaria do Juizado Especial Cível de Ourinhos,”

III. ALTERAR a Portaria n.º 683/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 21 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/11/2012, para constar

No item I:

ONDE SE LÊ: “... nos períodos de 25 a 29/10/2012, de 01 a 11/11/2012, de 13 a 20/11/2012 e no dia 22/11/2012; ...”

LEIA-SE: “..., nos períodos de 25 a 29/10/2012, de 01 a 11/11/2012, de 13 a 15/11/2012, de 17 a 20/11/2012 e no dia 22/11/2012;”

No item III:

ONDE SE LÊ: “... nos dias 28/11, 05/12, 12/12 e 19/12/2012,

LEIA-SE: “..., nos dias 28/11, 05/12, 12/12;”

IV. ALTERAR os itens V e VI da Portaria n.º 725/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18/12/12, para constar:

ONDE SE LÊ: “..., função comissionada de Assistente I (FC-4), Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Lins; ...”

LEIA-SE: “..., função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Lins,”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 989/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6315000170/2013, de 20/02/2013, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente, em exercício, do Juizado Especial Cível de Sorocaba,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora TELMA MAHUAD, RF 7231, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete;

II. DISPENSAR a servidora IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, RF 7230, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III. DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, para a

função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 01561/2013 - JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI

São Paulo, 26 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 048/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 04/2013 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 14/02/2013 a 1ª parcela de férias de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), referente à servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF. 1730, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 18/03 a 26/03/2013, exercício 2013;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/02/2013 a 1ª parcela de férias de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), referente à servidora PERSIA BIZARRO, RF. 3297, lotada no Núcleo de Controle Interno, ficando o saldo de 08 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2013;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 04/02/2013 as férias de 07/01 a 05/02/2013 (30 dias), referente à servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS, RF. 7299, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, ficando o saldo de 02 dias remanescentes para 11 a 12/07/2013, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 711/2013 - NUSA - 1160 CARLA MARIA BOSI FERRAZ - 25/02/2013 26/02/2013
No. 678/2013 - NUSA - 1236 JOSELITA VIEIRA DE SOUZA - 24/02/2013 26/02/2013
No. 0261/2013 - NUSA - 1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA - 28/01/2013 28/01/2013
No. 580/2013 - NUSA - 1781 MARILENE LIMA CALENZANI - 18/02/2013 18/02/2013
No. 682/2013 - NUSA - 1850 ROSELI MODA - 25/02/2013 25/02/2013
No. 618/2013 - NUSA - 2402 MARISA RODRIGUES ZOCCAL - 19/02/2013 20/02/2013
No. 589/2013 - NUSA - 2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE - 16/02/2013 16/05/2013
No. 597/2013 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 18/02/2013 18/02/2013
No. 680/2013 - NUSA - 3320 SILVANA GIARDINA - 25/02/2013 11/03/2013
No. 684/2013 - NUSA - 3421 CARLA NARDI TONI - 21/02/2013 01/03/2013
No. 421/2013 - NUSA - 3616 PATRICK HERRMANN MARCONDES - 06/02/2013 20/02/2013
No. 652/2013 - NUSA - 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 22/02/2013 07/03/2013
No. 640/2013 - NUSA - 4574 MARIA HELENA SPOLADOR SILVA - 20/02/2013 06/03/2013
No. 694/2013 - NUSA - 4982 MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - 26/02/2013 07/03/2013
No. 679/2013 - NUSA - 5131 LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - 21/02/2013 11/03/2013
No. 660/2013 - NUSA - 5449 ANTONIO ARDISSON - 20/02/2013 22/02/2013

No. 674/2013 - NUSA - 5581 JOSE CARLOS SOLER - 21/02/2013 22/02/2013
No. 612/2013 - NUSA - 5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - 22/02/2013 22/02/2013
No. 715/2013 - NUSA - 5687 FLAVIA BILLI MANTELLI - 26/02/2013 27/02/2013
No. 561/2013 - NUSA - 5767 SONIA TAKAKO YOSHII - 19/02/2013 28/02/2013
No. 702/2013 - NUSA - 5769 MARCOS KAIRALLA - 28/02/2013 01/03/2013
No. 566/2013 - NUSA - 5857 ANGELICA AMELOTTI - 01/02/2013 01/02/2013
No. 190/2013 - NUSA - 6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE - 07/01/2013 07/01/2013
No. 658/2013 - NUSA - 6194 ALEX NAKANO - 19/02/2013 05/03/2013
No. 686/2013 - NUSA - 6429 MARIA ISABEL EL MAERRAWI - 25/02/2013 04/03/2013
No. 676/2013 - NUSA - 6576 ANA PAULA CONTAR - 21/02/2013 22/02/2013
No. 671/2013 - NUSA - 7095 WAGNER CAMPOI - 26/02/2013 12/03/2013
No. 451/2013 - NUSA - 7281 BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO - 04/02/2013 05/02/2013
No. 667/2013 - NUSA - 7137 ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO - 25/02/2013 27/02/2013
No. 700/2013 - NUSA - 7395 DEBORA FERREIRA COELHO - 24/02/2013 26/02/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 00436/2013 - NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 05/02/2013 08/02/2013
No. 501/2013 - NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 14/02/2013 23/02/2013
No. 653/2013 - NUSA - 1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS - 25/02/2013 11/03/2013
No. 486/2013 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 07/02/2013 07/04/2013
No. 578/2013 - NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 15/02/2013 18/02/2013
No. 00419/2013 - NUSA - 2414 CLAUDIA REGINA SAMIA - 06/02/2013 06/04/2013
No. 586/2013 - NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 21/02/2013 21/02/2013
No. 0230/2013 - NUSA - 2575 DEISE FERNANDES FERRAZ - 21/01/2013 21/01/2013
No. 681/2013 - NUSA - 2575 DEISE FERNANDES FERRAZ - 21/02/2013 21/02/2013
No. 632/2013 - NUSA - 2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 21/02/2013 21/02/2013
No. 00432/2013 - NUSA - 3056 MARIA JOSE CORREA E SOUZA - 06/02/2013 06/03/2013
No. 748/2013 - NUSA - 3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS - 01/03/2013 01/03/2013
No. 00430/2013 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 22/01/2013 25/01/2013
No. 431/2013 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 03/02/2013 13/02/2013
No. 490/2013 - NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 14/02/2013 14/02/2013
No. 00447/2013 - NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 01/02/2013 07/02/2013
No. 599/2013 - NUSA - 4552 JULIANA DE SOUZA GALZERANO - 15/02/2013 15/02/2013
No. 472/2013 - NUSA - 4775 ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO - 08/02/2013 08/02/2013
No. 633/2013 - NUSA - 4817 RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS - 21/02/2013 21/02/2013
No. 477/2013 - NUSA - 4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA - 07/02/2013 08/02/2013
No. 0310/2013 - NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 28/01/2013 26/02/2013
No. 562/2013 - NUSA - 5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 08/02/2013 08/02/2013
No. 491/2013 - NUSA - 5853 ISMAEL DE ASSIS - 06/02/2013 17/02/2013
No. 613/2013 - NUSA - 6332 ALVARO MARTINS - 15/10/2012 19/10/2012
No. 0107/2013 - NUSA - 6367 ALINE PEROLA ZANETTI RIGUETI - 02/01/2013 22/01/2013
No. 641/2013 - NUSA - 7149 JOSE ALBERTO LEITE CORREA - 20/02/2013 20/02/2013
No. 673/2013 - NUSA - 7157 SUELENE DIAS VASQUES - 25/02/2013 25/02/2013
No. 473/2013 - NUSA - 7296 KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA - 04/02/2013 10/02/2013
No. 620/2013 - NUSA - 7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 18/02/2013 18/02/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 08/2013 - CFEF

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor FABIANO LOPES CARRARO participará do encontro da Ajufesp, no dia 15/03/2013,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2013 desta Coordenadoria, para fazer constar no referido período, o Doutor ALFREDO DOS SANTOS CUNHA como Juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de março de 2013

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 022/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Alterar a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/03 às 09h de 22/03/2013	7ª	GUILHERME ANDRADE LUCCI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 13 de março de 2013.
MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 04/2013

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, MM. Juiz Federal 3ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RUBENS MODESTO**, analista judiciário, RF 3558, supervisor de execuções fiscais - Fazenda Nacional, para gozo de férias, no período de **21/01/2013 a 04/02/2013 (quinze dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo na referida função comissionada, e no período mencionado, o servidor **JOSÉ ALMIR SILVA**, Técnico Judiciário, RF 3692.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 14 de março de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal

PORTARIA N.º 05/2013

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, MM. Juiz Federal 3ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **CARLOS SEIJI SHIRAIISHI**, técnico judiciário, RF 6035, supervisor de execuções fiscais - INSS, para gozo de férias, no período de **30/01/2013 a 08/02/2013 (dez dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo na referida função comissionada, no período de **30/01/2013 a 04/02/2013 (seis**

dias), o servidor **EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO**, Analista Judiciário, RF 4648, e no período de **05/02/2013 a 08/02/2013 (quatro dias)**, o servidor **JOSÉ ALMIR SILVA**, técnico judiciário, RF 3692.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 14 de março de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO **Com o prazo de 30 dias**

O Doutor **FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS**,
MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na
forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move contra a **RECARD RECUPERADORA DE CARDANS LTDA EPP E OUTROS**, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 00026715120124036112**, que foi designado para o dia **09 de abril de 2013, às 14 horas**, para o público leilão destinado à alienação dos seguintes bens penhorados: **1- 01 (uma) balanceadora Eletrodinâmica de Eixos e Cardans, distância entre pontas 2,20m, marca RCII, conforme declarado pelo executado, desativada e colocada na parte de fora do prédio, coberta**, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 22 de maio de 2012; **2- 2 (duas) peças de quinta Roda, modelo Jost, 3,5", para caminhão canavieiro**, avaliadas em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada peça, em 22 de maio de 2012 e **3- 01 (um) torno Nardini, 325- ND-CE- modelo NODUS, em bom estado de uso e conservação**, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 22 de maio de 2012, dos quais é depositário **ADELSON DE FREITAS BARROS**, RG n. 16.255.724, CPF n. 017.728.778-08. Os licitantes deverão comparecer no dia e hora acima estabelecidos à sede deste Juízo, situado à **Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP**, cientes de que arrematará o bem quem fizer lance igual ou superior ao da sua avaliação, dando-se a venda à vista ou mediante caução idônea pelo prazo de quinze dias, respondendo o arrematante também pelas custas. Restando negativo o leilão mencionado, realizar-se-á segundo leilão, **no dia 10 de maio de 2013, às 14 horas**, por lance inferior ao valor da avaliação, desde que não seja vil, no mesmo local do primeiro. E para que estas deliberações cheguem ao conhecimento de todos - e especialmente para intimação do devedor mencionado, se pessoalmente já não o tiver sido, foi expedido este edital, que será afixado, no lugar de costume, neste Fórum Federal.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 8 de março de 2013. Eu _____ Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E, Eu _____ Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria Judiciária, reconferi e subscrevo.

Fábio Delmiro dos Santos
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N° 8/2013

O Doutor FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, Juiz Federal Substituto, em exercício na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo:

Leslie Cecília Sponton, Técnica Judiciária, RF 3877: de 1 a 10/4/2013 para 4 a 13/6/2013;

Marco Antonio Stort Francomano, Analista Judiciário, RF 4010: de 1 a 12/4/13 para 8 a 19/4/2013;

Valdelice Prudêncio, Técnica Judiciária, RF 1296: de 18 a 28/3/2013 para 20 a 29/5/2013

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 14 de março de 2013.

FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 012 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, em licença médica no período de 28/02/2013 a 28/03/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la nos referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de março de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PORTARIA N.º 013 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, está em licença médica.

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 006/2013 para constar a substituição de IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, como segue:

Onde se lê: "... de 21/01/2013 a 12/02/2013 e 23/02/2013 a 27/02/2013".

Leia-se: "... de 21/01/2013 a 25/01/2013, de 28/01/2013 a 12/02/2013 e 23/02/2013 a 27/02/2013".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de março de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida por este Juízo, bem como a necessidade de regularizar a Portaria n.º 25/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 25/2012, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“período de licença: 14/10 a 14/10/2012”

Leia-se:

“período de licença: 14/10 a 14/11/2012”

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 20 de fevereiro de 2013.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4/2013

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 23/2012, para constar a substituição do servidor JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - RF 7039 pelo período de 20/11 a 14/12/2012, em virtude da licença-paternidade pelo período de 15/12 a 22/12/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA 05/2013

O DOUTOR ROBERTO POLINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte a portaria nº. 17/2012, para incluir as férias da servidora Flávia Andréa da Silva, rf 1732, designada para prestar serviços nesta 1ª Vara Federal pela Portaria nº 822/2013-SUIG/NUAV/DIR.FORO, como segue:

RF NOME

1732 FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA

1ª Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013.

2ª Parcela: 14/10/2013a 23/10/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S. José do Rio preto, 05 de fevereiro de 2013.

ROBERTO POLINI

Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A 04/2013

O DOUTOR ROBERTO POLINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, rf 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), estará em gozo de férias regulares durante o período de 29/01/2013 a 08/02/2013, e o servidor Jorge Donizeti Cypriano, rf 3037, Oficial de Gabinete (FC-01), estará em gozo de férias regulares durante o período de 13/02/2013 a 27/02/2013.

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Francisco de Lima Milano, rf 5504, para substituir a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), no período supracitado, ou seja, de 29/01/2013 a 08/02/2013; e nomear a servidora Flávia Andréa da Silva, rf 1732, para substituir o servidor Jorge Donizeti Cypriano, Oficial de Gabinete (FC-05), no período supracitado, ou seja, de 13/02/2013 a 27/02/2013.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 04 de março de 2013.

ROBERTO POLINI

Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 13, DA LEI 5.010/66 E NO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

O DR. **WILSON PEREIRA JUNIOR**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos os interessados e aos que o presente edital virem que, no período de 22 a 26 de abril de 2013, será realizada a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, que terá início no dia 22 de abril de 2013, às 13:00 horas, na sala de audiências da 3ª Vara, na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, em São José do Rio Preto/SP, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Juiz Federal e Corregedor da Vara, Dr. **WILSON PEREIRA JUNIOR**, servindo como secretário o Diretor de Secretaria, de acordo com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, artigos 42 a 51 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal. FAZ SABER mais, que os trabalhos de Inspeção serão realizados com assistência dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Caixa Econômica Federal, a serem designados. FAZ SABER ainda, que a inspeção terá a duração de 05 (cinco) dias úteis, a contar daquela data, podendo excepcionalmente ser prorrogada por igual prazo, a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e que, a partir do início dos trabalhos, este Juízo permanecerá à disposição dos interessados, partes e procuradores, no endereço acima, para o recebimento de quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões relacionadas com a prestação dos serviços judiciários a cargo da Secretaria, devendo ser observado, durante aquele período, o seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "IV"; III) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimentos de reclamações ou à hipótese do item "IV"; IV) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a

evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou medidas tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. FAZ SABER, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, devem ser devolvidos à Secretaria **até o dia 15 de abril de 2013 (segunda-feira)**, sob pena de cobrança e consequências legais, na forma do artigo 77, § 1º, do Provimento CORE nº 64 (*Os processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, CEF, Conselhos Regionais e outros, em especial durante os trabalhos de inspeção geral ordinária, deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para devolução, e, em caso negativo, proceder-se-á de imediato à expedição do mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil*). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente que será afixado no lugar de costume deste Fórum. Expedido em São José do Rio Preto, em 14 de março de 2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WILSON PEREIRA JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 06/2013

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário nos meses de março e maio de 2013:

Sábado - 23/03/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

LUCILENA CARROGI

Domingo - 24/03/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

Sábado - 18/05/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA

Domingo- 19/05/2013 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 06/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Biasoto da Cruz, RF 3429, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 01/04/2013 a 12/04/2013, bem como a servidora Solange Fioruci RF 4077, ocupante da função comissionada Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) estará em férias no período de 01/04/2013 a 30/04/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **Joana Méri Corrêa Martins, RF 5381**, para substituir a servidora Márcia Biasoto da Cruz no período de 01/04/2013 a 12/04/2013 e a servidora **Daniela de Andrade Pessoa, RF 6534**, para substituir a servidora Solange Fioruci no período de 01/04/2013 a 30/04/2013.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 15 de março de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

* Republicada por ter saído com incorreção.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

NOME ADVOGADO: MÔNICA CRISTIANE DE FATIMA RUIZ SPINOSA - OAB/SP 133751 - Nº DO PROTOCOLO: 2013.61.830004212-1 - DATA DO PROTOCOLO: 26/02/2013 - Nº DOS AUTOS: 0007553-37.2012.403.6183

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, arquivem-se em pasta própria.

Cumpra-se.

São Paulo, data supra.

ANDREA BASSO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº

16/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2013 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

19h de 15/03 às 11h de 22/03/2013	Flávia Requena Ferreira Sanchez
-----------------------------------	---------------------------------

LEIA-SE:

19h de 15/03 às 11h de 22/03/2013	Julian Nishi
-----------------------------------	--------------

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 15 de março de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 12/2013

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 16/2012 e 20/2012, que retificaram em parte a Portaria n. 01/2012; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 26/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013 dos servidores lotados na 1ª. Vara Federal de Lins;

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 11 da Resolução nº 14/2008, do CJF), a partir de 15/04/2013, o período de férias da servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi**, RF 6299, marcadas para 01/04/2013 a 18/04/2013, e **INCLUIR** o saldo de 04 (quatro) dias remanescentes para o período de 10 a

13/09/2013;

2 - ALTERAR, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CJF), as férias das servidores abaixo identificadas, conforme segue:

A - Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841

Período aquisitivo 2011/2012

3a parcela

De: 05/08/2013 a 14/08/2013

Para: 06/05/2013 a 15/05/2013

Período aquisitivo 2012/2013

1a parcela:

De: 15/08/2013 a 24/08/2013

Para: 05/08/2013 a 14/08/2013

B - Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299

Período aquisitivo 2012/2013:

1a parcela:

De: 03/06/2013 a 12/06/2013,

Para: 16/09/2013 a 25/09/2013

2a parcela:

De: 05/11/2013 a 14/11/2013

Para: 10/12/2013 a 19/12/2013

3 - RETIFICAR parcialmente a portaria n. 26, na seguinte conformidade, mantidas as demais disposições dela constantes,

Onde se lê:

5665 Morivaldo Rodrigues

3a Parcela: 11/01/2014 a 20/01/2014

Leia-se

5665 Morivaldo Rodrigues

3a Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 13 de março de 2013.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
17/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do

Órgão Especial;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, os períodos de férias do servidor **VAL EMERSON ARALDI - RF 7113 - Técnico Judiciário, Apoio Especializado Informática, - Assistente I, Setor de Apoio à Microinformática (FC-4)**, exercício 2011/2012, de 17/06/2013 a 04/07/2013 (=18 dias) e 22/07/2013 a 01/08/2013(= 11 dias), *para gozo em parcela única*, no período de 01/07/2013 a 29/07/2013(= 29 dias).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 14 de Março de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

PORTARIA n.º
18/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), nos termos do artigo 60 da Resolução nº 3 de 10/03/2008, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

Designar, em substituição, a servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, **RF 7324**, a partir de **15/03/2013**, até a publicação do ato de sua designação para ocupar a titularidade da referida função.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 14 de Março de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

1ª VARA DE CATANDUVA

P O R T A R I A

10/2013

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados em Plantão Judiciário pelo servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6010, no dia 15/03/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **FRANCO RONDINONI**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 4480, no respectivo período de afastamento.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Catanduva, 15 de Março de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 42/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a portaria nº 1877/2013-TRF3, de 15.02.2013, que concedeu remoção para acompanhar cônjuge à servidora MICHELLE NIEHUES FAVARO, RF 6556, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a Subseção Judiciária de Campo Grande a partir de 25/02/2013, CONSIDERANDO que a referida servidora esteve em gozo de férias no período de 15 a 24.02.2013, referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2012-2013, e em trânsito no período de 25.02 a 06.03.2013, CONSIDERANDO a portaria nº 034/2013-DFOR, de 05.03.2013, que dispensou o servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 4565, da função de Assistente I do Setor de Legislação (FC-4), subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, a partir do dia 19.02.2013.,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MICHELLE NIEHUES FAVARO, RF 6556, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Setor de Legislação a partir de 07.03.2013 e DESIGNAR a referida servidora para exercer a função de Assistente I do Setor de Legislação (FC-4), subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Campo Grande, 12 de março de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da direção

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 10/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para a administração e gerenciamento de frota, com vistas ao abastecimento dos veículos da Justiça Federal de MS. Abertura: 3/4/2013, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 037/2003 - SUPE/SADM

Interessado: **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **14.03.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14 de março de 2013”.

(Publicação n. 22/2013-SUPE/NURE)

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 003/2013 - SUPE/NURE

Interessado: JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO

Assunto: LICENÇA CAPACITAÇÃO

Tendo em vista que a interessada apresentou relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de gozo da licença para capacitação, atendendo, portanto, ao disposto no §1º do Art. 23 da Resolução nº05/2008 do CJF, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO,

em exercício

(Publicação n. 23/2013-SUPE/NURE)

BOLETIM N. 03/13 - SUBS/NURE/SADM
Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
004/2012-SUBS/NURE. ADRIANE DIAS BARBOSA, R.F. 6925, no período de 29 a 31.01.2013;
074/93-SA. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no período de 29.01. a 07.02.2013;
013/03- SUPE/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no dia 04.02.2013;
013/03-SUPE/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no dia 06.02.2013;
050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIACONO, R.F. 1274, no dia 06.02.2013;
028/05-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, no dia 08.02.2013;
014/03- SEBEN/SADM. ELAINE ORSINI LOBATO, R.F. 0346, no dia 04.02.2013;
17/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, nos dias 22.11, 07.12 e 13.12.2012 e 31.01, 06 e 07.02.2013;
039/03- SUPE/SADM. ESTER TIMLER, R.F. 4756, no dia 25.01.2013;
25/07-SEBEN/SADM. FRANCISCO PEREIRA PAREDES, R.F. 5204, no dia 24.01.2013;
019/2012-SUBS/NURE. LUCIANA DE PAULA BRITO, R.F. 7112, no dia 04.02.2013;
028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, R.F. 6312, no dia 14.02.2013;
019/94-SA. MAURICIO SERGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no período de 23 a 25.01;
070/92-S.A. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no dia 14.02.2013;
014/2012-SUBS/NURE. PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, R.F. 7142, no dia 08.02.2013;
022/05-SEBEN/SADM. REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, R.F. 5.282, no dia 08.02.2013;
035/03-SUPE/SADM. RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, R.F. 4218, nos dias 07 e 08.02.2013;
005/13-SUBS/NURE. RÔMULO DE FREITAS COELHO, R.F. 6928, no dia 25.01.2013;

005/08-SADM/SEBEN. SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, R.F. 3879, nos dias 28 e 29.01.2013;
202/01- SUPE/SADM. TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, R.F. 4210, no dia 01.02.2013.
Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
022/89-SA. ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS, R.F. 665, no período de 21.01 a 04.02.2013;
032/95- SUPE/SADM. CÍCERO ROMÃO BISPO, R.F. 1566, no período de 08.01 a 06.02.2013;
35/08-SEAB/SADM. DARIO FERREIRA, R.F. 5997, no período de 09.01 a 07.02.2013;
005/2010-SUBS/NURE. KAROLINE COSTA PORTELA, R.F. 6479, no período de 24.01 a 30.01.2013;
038/05-SEBEN/SADM. SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, R.F. 5142, no período de 16 a 30.01.2013;
064/94-SA. SANDRA MARA D. DA SILVA BACHA, R.F. 1152, no período de 17 a 26.01.2013;
052/90-SA. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, R.F. 1153, no período de 23 a 29.01.2013.
Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
022/89-SA. ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS, R.F. 665, no período de 05.02 a 11.02.2013;
085/93-SA. CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, R.F. 780, no período de 04.02 a 03.03.2013;
140/91-SA. CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, no dia 01.02.2013;
032/09-SUBS/NURE. FRANK ROGERS PEREIRA, R.F. 5967, no dia 08.02.2013;
157/91-S.A. MARCO ANTONIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 13.02 a 13.04.2013;
141/91-SA. MARIA AMÉLIA M. F. DA SILVA, R.F. 1149, no dia 06.02.2013.
019/94-SA. MAURICIO SERGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no período de 28 a 31.01.2013;
007/05- SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 25.01.2013 e nos dias 14 e 15.02.2013;
02/2009-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, nos dias 04 e 05.02.2013.
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 06 a 08.02.2013;
052/90-SA. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, R.F. 1153, no período de 08 a 12.02.2013;
23/08-SEAB/SADM. YARA BIANCA BELLUCCI, R.F. 4864, no período de 21.01 a 09.02.2013;
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:
17/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 06.02.2013;
032/02-SUPE/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 25.01.2013.
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:
013/03- SUPE/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no período de 13 a 15.02.2013;
024/08-SEAB/SADM . EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 18.02.2013;
032/02-SUPE/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 30.01.2013;
001/01-SUPE/SADM. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no período de 04 a 08.02.2013.
Concedendo prorrogação de licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:
21/08-SEAB. JANAÍNA CRISTINA T. GOMES, RF 5.173, no período de 25.01 a 23.07.2013.
Campo Grande-MS, 15 de março de 2013.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N.º 011/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1510/CEPA/TJMS (PMM), datado de 15 de outubro de 2012, o qual informa a descontinuidade do convênio firmado entre este Juízo e a Central de Penas Alternativas - CEPA, anexa à 2ª Vara de Execuções Penais da Justiça Estadual de Campo Grande - MS, conforme estabelecido na Portaria nº 015/2005 deste Juízo;

RESOLVE:

- I - A Secretaria da 5ª. Vara Federal não mais encaminhará à Central de Penas Alternativas - CEPA, anexa à 2ª Vara de Execuções Penais da Justiça Estadual de Campo Grande - MS, Guias de Recolhimento referentes à execução de penas alternativas de condenações oriundas da Justiça Federal, bem como cartas precatórias recebidas com este mesmo objeto, devendo o seu processamento ocorrer neste Juízo;
- II - A Direção da Secretaria, juntamente com o Setor de Execuções Penais da 5ª. Vara deverá adotar as medidas necessárias para o processamento das execuções de penas alternativas ou substitutivas oriundas de Juízos Federais e distribuídas a este Juízo, providenciando o credenciamento de instituições para receberem os condenados à prestação de serviço comunitário;
- III - Cópia desta portaria deverá ser distribuída na classe processual 166 - PETIÇÃO, a fim de que eventuais depósitos de prestações pecuniárias efetuados nos processos em trâmite neste Juízo sejam realizados em conta bancária única, vinculada aos autos do processo originado a partir desta distribuição, nos termos do artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça;
- IV - Revoga-se a Portaria nº 015/2005 deste Juízo;
- V - Comunique-se à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e à 2ª Vara de Execuções Penais da Justiça Estadual de Campo Grande - MS. Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal